DESPACHO

DESPACHO DE/IBGE Nº 718/2026 **Folha nr. 454**

Processo nº 03615.000169/2026-77

Assunto: Autorização de contratação de serviços contínuos de locação de veículos automotores para a SES/PA

À SES/PA,

Trata o presente sobre a contratação de serviços contínuos de locação de veículos automotores, categorias convencional leve 4x2 e utilitário leve 4x4, sem fornecimento de motorista, com quilometragem livre, cobertura securitária total, sem franquia para a contratante e disponibilização de sistema de rastreamento e monitoramento on-line, destinado ao atendimento das demandas operacionais da Superintendência Estadual do IBGE no Estado do Pará, no âmbito da execução das pesquisas regulares e contínuas do órgão.

Conforme exposto no Estudo Técnico Preliminar nº 6/2026 (fls. 221 a 242), a contratação justifica-se pela necessidade institucional de prover infraestrutura logística adequada para assegurar a execução das atividades finalísticas da Superintendência Estadual do IBGE no Pará, abrangendo as pesquisas regulares e contínuas realizadas pelo Instituto em todo o território paraense. A não disponibilização da estrutura logística adequada comprometerá diretamente a execução das pesquisas regulares, podendo ocasionar atrasos na coleta de dados, aumento dos custos operacionais, dificuldades de acesso às áreas de coleta, redução da produtividade das equipes de campo e riscos ao cumprimento dos cronogramas estabelecidos pelo IBGE.

Os documentos necessários para sustentar a contratação foram disponibilizados nos autos, conforme detalhado a seguir: Estudo Técnico Preliminar às fls. 221 a 242; Matriz de Gerenciamento de Riscos às fls. 67 a 71; Termo de Referência às fls. 341 a 370; Minuta de Edital às fls. 371 a 390.

A contratação pleiteada pela SES/PA, que deverá ocorrer por Pregão, na forma eletrônica, com o critério de menor preço por grupo, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, tem valor total estimado em R$ 4.911.044,40 (quatro milhões, novecentos e onze mil, quarenta e quatro reais e quarenta centavos), prevista por um período de 12 meses contados da data de assinatura do contrato. Cabe observar que a contratação está prevista no PCA 2026 sob o item 114606-33/2026.

Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
Diretoria-Executiva

DESPACHO

DESPACHO DE/IBGE Nº 718/2026 **Folha nr. 455**

Processo nº 03615.000169/2026-77

Assunto: Autorização de contratação de serviços contínuos de locação de veículos automotores para a SES/PA

O processo foi objeto de análise da Procuradoria Federal, por meio do Parecer n. 03351/2026/NLC/ELIC/PGF/AGU, às fls. 331 a 344, que se manifestou pela procedência do referido pregão eletrônico, e as alterações solicitadas foram atendidas, conforme relatório de saneamento às fls. 212 a 220 e artefatos atualizados anexados nos autos.

Face ao exposto, autorizo a contratação pretendida, com base no Art. 2º, 1, da Portaria IBGE Nº 418/2024, e encaminho o processo à SES/PA para providências decorrentes.

Atenciosamente,

Rio de Janeiro, na data da assinatura eletrônica.

Documento assinado eletronicamente
ROSE MARY RODRIGUES
Diretor-Executivo - Substituto(a)

Documento assinado eletronicamente por ROSE MARY RODRIGUES, Diretor-Adjunto, - em exercício, em 29 de Outubro de 2026, às 13:34:38, horário de Brasília, com fundamento legal no § 3º do Art. 4º do Decreto Nº 10.543, de 13 de Novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://transparenciasda.ibge.gov.br/docs/validador.jsf informando o código verificador 4244171452344713605 e o código CRC 4C088C6E.